PORTARIA Nº 683, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuiçõesque lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ednair Garcia Nascimento	durante o período de 21/11 a 05/12/2022
Maiene Gomes Oliveira	durante o período de 05/12 a 19/12/2022
Nelson Otavio Hames Junior	durante o período de 13/10 a 27/10/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli